



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA | | CPF / CNPJ: 52.028.892/0001-32 |
| RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): PAULO RICARDO DA ROCHA | | |
| RUA / AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI | | Nº: 215 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JD. SANTA TEREZINHA | |
| CEP: 13052-158 | CIDADE / UF: CAMPINAS/SP | |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA | | CPF / CNPJ: 52.028.892/0001-32 |
| RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): PAULO RICARDO DA ROCHA | | |
| RUA / AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI | | Nº: 215 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JD. SANTA TEREZINHA | |
| CEP: 13052-158 | CIDADE / UF: CAMPINAS/SP | |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

| | | |
|---|---------------------------------------|--|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA | | CPF / CNPJ: 52.028.892/0001-32 |
| RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): PAULO RICARDO DA ROCHA | | |
| RUA / AV: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI | | Nº: 215 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: JD. SANTA TEREZINHA | |
| CEP: 13052-158 | CIDADE / UF: CAMPINAS/SP | |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL: Livia Cobos Stefanelli | | CPF / CNPJ: 332.403.768-90 |
| RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): | | |
| TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista | Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CAU A 108259-0 | |
| RUA / AV: Rua Giuseppe Verdi | | Nº: 60 |
| COMPLEMENTO: Sala 12 | BAIRRO: Cambuí | |
| CEP: 13.024-540 | CIDADE / UF: Campinas - SP | |
| E-MAIL: livia@liviastefanelli.com.br | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): 19-996074331 |

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

| | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: | Nº: |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |
| NOME: | | |
| TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: | Nº: |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |
| NOME: | | |
| TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: | Nº: |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |
| NOME: | | |
| TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: | Nº: |
| E-MAIL: | TELEFONE (DDD): | CELULAR (DDD): |
| NOME: | | |

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV:

RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI

Nº:

215

| | | | |
|--|---|--|---|
| LOTE / GLEBA: 54-B | QUADRA: --- | QUARTEIRÃO: 30028 | LOTEAMENTO: JD. SANTA TEREZINHA |
| CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3451.21.92.9001.00000 | MACROZONA: Macrometropolitana | ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: ZC-2 | |
| ÁREA DO IMÓVEL: 711,79m² | Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: 29.754 | | |

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de um estabelecimento com atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS, a atividade ocupa um terreno de 4.494,65m², a área descoberta conta com 4 quadra de beach tennis, um campo de futebol Society e uma área coberta área de apoio com 142,98m². Quanto do bar e local de evento o espaço divide-se em o salão principal com 2 mezaninos e a parte do apoio com bar, caixa, depósito, cozinha e os banheiros e vestiários ocupando uma área de 568,81m², sendo assim, a atividade conta com uma área total edificada de 711,79m².

O Horário de Funcionamento: é de Segunda a Domingo das 6hs às 21hs para a parte esportiva, quanto aos eventos os mesmos ocorrerão das 14hs às 2hs de acordo com um programa e agenda de shows que geralmente são de quinta a domingo. A capacidade de público é de até 1.088 pessoas.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, sofás, freezer, geladeira, e caixa de som e etc.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



VIDE ANEXO AII

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada pelo raio de 500m a partir do BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS onde é possível visualizar as características do entorno de casa unifamiliares, chácaras, parque do Mingone, algumas atividades comerciais e ainda espaço vazios.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta um raio de 250m a partir do BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

| | | | | |
|---|--------------------|---|-----------|--|
| Tipo de Uso Existente | Residencial | (75%) unidades | | |
| | Não-residencial | (25%) unidades | | |
| | Misto | (5%) unidades | | |
| Equipamento Público Comunitário | Esporte/Lazer | () NÃO | (X) SIM | |
| | | Especificar: Parque Linear José Mingone | | |
| | Cultura | (X) NÃO | () SIM | |
| | | Especificar: | | |
| | Segurança Pública | (X) NÃO | () SIM | |
| | | Especificar: | | |
| | Saúde | (X) NÃO | () SIM | |
| | | Especificar: | | |
| | Educação | (X) NÃO | () SIM | |
| | | Especificar: | | |
| Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente | Água Potável | () NÃO | (X) SIM | |
| | Esgoto | () NÃO | (X) SIM | |
| | Energia Elétrica | () NÃO | (X) SIM | |
| | Iluminação Pública | () NÃO | (X) SIM | |
| | Drenagem | () NÃO | (X) SIM | |
| | Pavimentação | () NÃO | (X) SIM | |
| | Guia e Sarjeta | () NÃO | (X) SIM | |
| | Passeio Público | () NÃO | (X) SIM | |
| | Coleta de lixo | () NÃO | (X) SIM | |
| | Gás | () NÃO | (X) SIM | |
| | Telecomunicação | () NÃO | (X) SIM | |
| | Transporte Público | () NÃO | (X) SIM | |

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)

VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRAFICO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

| | | | | |
|---|--------------------|--|---|--|
| Tipo de Uso Existente | Residencial | (80%) unidades | | |
| | Não-residencial | (15%) unidades | | |
| | Misto | (5%) unidades | | |
| Equipamento Público Comunitário | Esporte/Lazer | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM | |
| | | Especificar: | | |
| | Cultura | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM | |
| | | Especificar: | | |
| | Segurança Pública | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM | |
| | Especificar: | | | |
| | Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM | |
| | Especificar: | | | |
| | Educação | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> SIM | |
| | Especificar: | | | |
| Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente | Água Potável | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Esgoto | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Energia Elétrica | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Iluminação Pública | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Drenagem | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Coleta de lixo | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Gás | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Telecomunicação | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| | Transporte Público | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | |
| SISTEMA VIÁRIO | 1 | Nome da via: RUA MARIA ANNA CREMASCA LEVANTESI | | |
| | | Classificação da Via: ARTERIAL II | | |
| | | Largura da Pista de Rolamento: 8,00m | Largura do Passeio Público: 4,00m | |
| | 2 | Nome da via: AV DAS AMOREIRAS | | |
| | | Classificação da Via: ARTERIAL II | | |
| | | Largura da Pista de Rolamento: 8,00m | Largura do Passeio Público: 4,00m | |
| | 3 | Nome da via: | | |
| | | Classificação da Via: | | |
| | | Largura da Pista de Rolamento: | Largura do Passeio Público: | |
| | 4 | Nome da via: | | |
| | | Classificação da Via: | | |
| | | Largura da Pista de Rolamento: | Largura do Passeio Público: | |

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)
VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRAFICO

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS, que ocupa um terreno de 4.494,65m², a área descoberta conta com 4 quadra de beach tennis, um campo de futebol Society e uma área coberta área de apoio com 142,98m². Quanto do bar e local de evento o espaço divide-se em o salão principal com 2 mezaninos e a parte do apoio com bar, caixa, depósito, cozinha e os banheiros e vestiários ocupando uma área de 568,81m², sendo assim, a atividade conta com uma área total edificada de 711,79m². O Horário de Funcionamento: é de Segunda a Domingo das 6hs às 21hs para a parte esportiva, quanto aos eventos os mesmos ocorrerão das 14hs às 2hs de acordo com um programa e agenda de shows que geralmente são de quinta a domingo. A capacidade de público é de até 1.088 pessoas. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como manter o convênio com vagas de estacionamento para os clientes e sempre realizar a manutenção quanto ao atendimento das normas de isolamento acústico já instaladas.

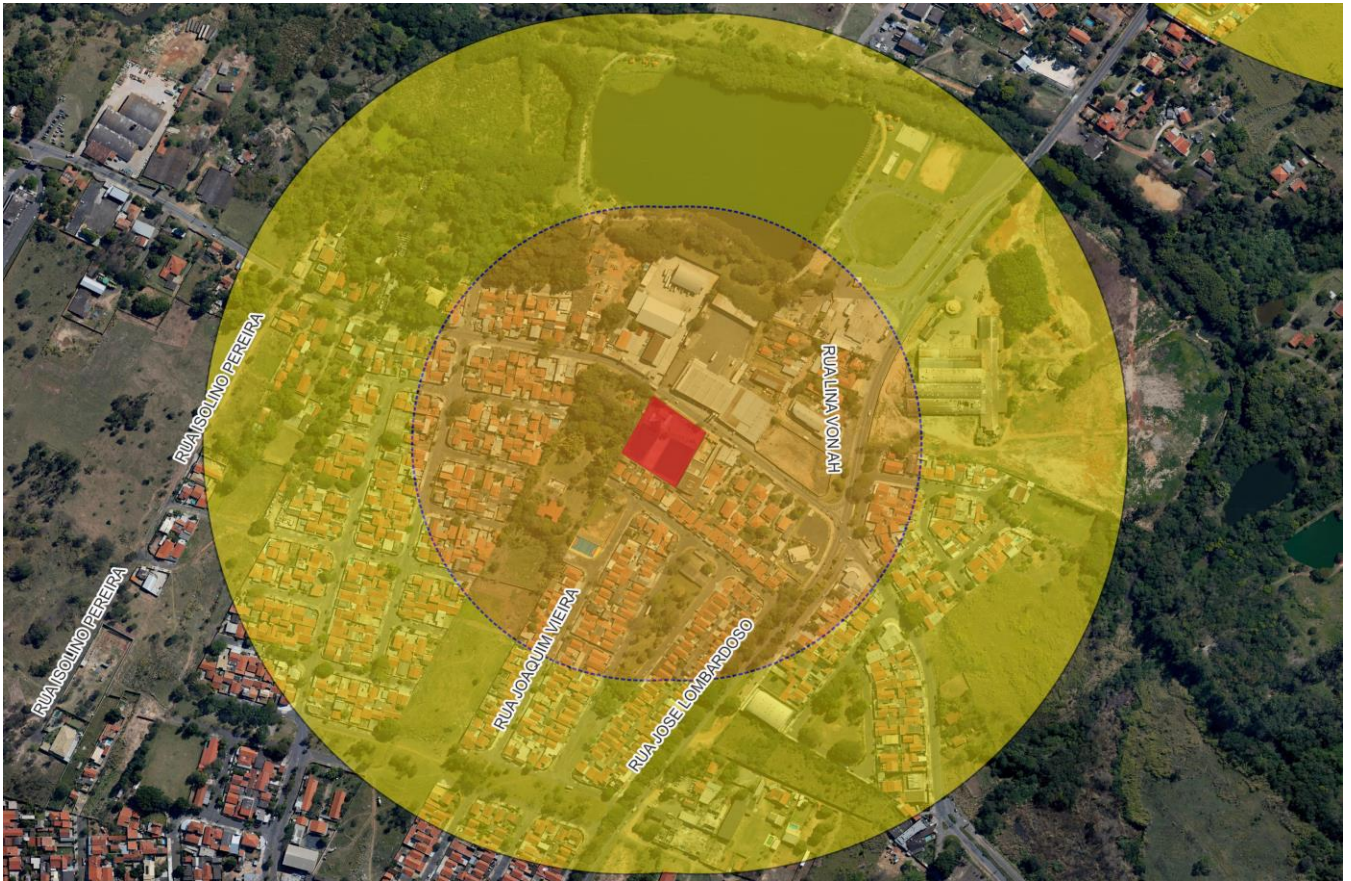
A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 16 de novembro de 2023

Responsável Técnico

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

| ITENS | ASPECTOS ANALISADOS | IMPACTO | | | | JUSTIFICATIVA | MEDIDAS MITIGADORAS | FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO |
|--|---|---------|-------|-------|---------|---|---------------------|---|
| | | Neutro | Baixo | Médio | Elevado | | | |
| Adensamento Populacional | N° Habitações: | X | | | | Trata-se de BAR COM ENTRETENIMENTO, LOCAL DE EVENTO E QUADRA DE BEACH TENIS com capacidade para até 1.088 pessoas | não há | |
| | População prevista: | X | | | | | não há | |
| | Projeção de incremento: | X | | | | | não há | |
| | Qualidade de vida dos moradores atual e futura: | X | | | | | não há | |
| Condições de deslocamento, acessibilidade | Caminhabilidade: | | X | | | nível de serviço | não há | |
| | Acessibilidade: | | X | | | passeios públicos em boas condições | não há | |
| | Segurança dos pedestres: | X | | | | não haverá | não há | |
| Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações | | X | | | | não haverá alteração, pois trata-se de imóvel ocupada pela atividade | não há | |
| Demanda por sistema viário e transportes coletivos | Aumento do Tráfego: | | | | | RIT | | |
| | Capacidade das vias de acesso: | | | | | RIT | | |
| | Demanda do sistema de transporte público: | | | | | RIT | | |
| Polos geradores de tráfego | Relação com o Sistema de circulação instalado: | | | X | | empreendimento contará com convênio de vagas de garagem rotativas aos clientes. | não há | |
| | Geração e a intensificação: | | X | | | compatível com a dinâmica do bairro | não há | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|--|---|--|
| Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade | Valorização Imobiliária: | X | | | | não haverá alterações nestes aspectos, pois trata-se de imóvel existente utilizado para este tipo de atividade | não há | |
| | Expulsão devido a valorização: | X | | | | | não há | |
| | Desvalorização: | X | | | | | não há | |
| | Expulsão devido a desvalorização: | X | | | | | não há | |
| | Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento: | X | | | | | não há | |
| Potencialidade de incômodos | Ruídos: | | | | X | Medidas para isolamento dos sons de acordo com as normas municipais e NBR | A edificação conta com isolamento acústico que garanta os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança | |
| | Vibrações: | | | | X | | | |
| | Odores (gases, fumaças): | | X | | | não haverá | não há | |
| | Particulados: | | X | | | não haverá | não há | |
| | Resíduos Sólidos: | | | | X | acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existe junto ao alinhamento | não há, pois se utilizará do sistema de coleta pública | |
| Equipamentos Comunitários | Equipamentos de saúde: | X | | | | Trata-se de população flutuante que não afeta significativamente | não há | |
| | Equipamentos de educação: | X | | | | | não há | |
| | Equipamentos de assistência social: | X | | | | | não há | |
| | Equipamentos de segurança: | X | | | | | não há | |
| | Equipamentos de lazer: | X | | | | | não há | |

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|--|--|
| Equipamentos Urbanos | Abastecimento de água e esgotamento e tratamento: | | X | | O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento | não há | |
| | Demanda da rede de energia: | | X | | O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento | não há | |
| | Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas: | | X | | O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento | não há | |
| | Destinação de resíduos sólidos: | | | X | Será coletado pelo sistema público | Todo o resíduo será coletado pelo sistema de coleta público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas. | |
| Paisagem urbana, natural e cultural | Bens notáveis na paisagem: | X | | | não afetará | não há | |
| | Patrimônios culturais, históricos e naturais: | X | | | não afetará | não há | |
| | Ventilação e Iluminação: | X | | | não afetará | não há | |
| | Volumetria: | X | | | não afetará | não há | |
| | Sombreamento: | X | | | não afetará | não há | |